

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.234, DE 24 DE ABRIL DE 2007

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa nº 054, de 31 de março de 2004, e considerando o que consta no Processo nº 48500.003262/03-19, resolve: postergar para o dia 10 de maio de 2007 o prazo final para que a Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS proceda aos ajustes necessários em acordo com a [Nota Técnica – NT nº 072/2007–SRC/ANEEL](#), de 30 de março de 2007.

RICARDO VIDINICH

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 25.04.2007, seção 1, p. 73, v. 144, n. 79.